

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

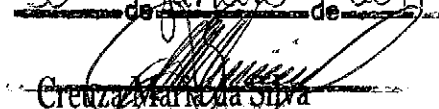
Publicado (a) em 30/01/17

Canindé de São Francisco

30 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 173/2017

De 30 de janeiro 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003E, e 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **TELMA MARIA VIEIRA CAVALCANTE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 396.810.335-15, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 514.482.114-68, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS**, matrícula nº 3812, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 30 de janeiro de 2017


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal